



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 97/2019 - B JL-NAGP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019

Dispõe sobre autorização a servidor para conduzir veículos oficiais do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, considerando o que consta no Ofício nº 20/2019/CSG/IFBAIANO/BJL, de 02 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 115.993.245-04 e RG sob nº 52106818 SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 0302589, Categoria “B”, a conduzir veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação, no período de 22 a 29 de novembro de 2019.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula
Ariomar Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	1846005

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - B JL-DG, em 22/11/2019 14:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9479

Código de Autenticação: e29d723d6e

